



ORELHINHA



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás
Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864e-mail: imprensa@sinttelgo.org brsite: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 20 de março de 2024/N25

TELEATENDIMENTO – SINDINFORMATICA 2023/2024

Sindicato patronal apresenta nova proposta para renovação da CCT 2023/2024

O SINDINFORMATICA apresentou uma nova proposta para o pagamento das Horas Extras trabalhadas aos domingos e feriados, serão pagas em 100% e lançadas na folha de pagamento do mesmo mês. As empresas também se comprometeram a dar 1% de ganho real na próxima data base.

Diante do Exposto o SINTTEL-GO convoca os trabalhadores e trabalhadoras das empresas de teletendimento, call centers, centrais de relacionamento com o cliente e trabalhadores (as) terceirizados em Geral, para deliberarem a proposta construída entre o SINTTEL-GO e o SINDINFORMATICA, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.

A assembleia será realizada de forma “híbrida:” presencial e via App do SINTTEL-GO no dia 26 de março de 2024, com início às 10h e encerramento às 16h e presencial na sede do sindicato, também das 10h às 16h, conforme edital deste informativo.

Cláusulas econômicas da CCT 2024:

- Piso Salarial no valor de R\$ 1.412 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais), a partir do mês de janeiro de 2024;
- Piso Salarial do Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 2.943,01 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Um Centavo), a partir do mês de janeiro de 2024;
- Piso Salarial do Auxiliar Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 1.919,49 (Um Mil Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos), a partir do mês de janeiro de 2024;
- Reajuste de 3,71% aplicado na folha de janeiro de 2024, sobre salários acima do piso e benefícios;
- Vale Alimentação/Refeição passa a ter o valor facial diário de R\$16,05 (Dezesseis Reais e Cinco Centavos) para jornada de 36 horas semanais, sendo 6h diárias, e o valor facial de R\$18,29 (Dezoito Reais e Vinte e Nove Centavos), para escala de 7h e 12 minutos diários e R\$24,89 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), para jornada 8h diárias.

- Vale Alimentação/Refeição para Técnico e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor facial diário de R\$ 28,73 (Vinte Oito Reais e Setenta e Três Centavos) para jornada de 40 horas semanais, sendo 8h diárias.
- Auxílio creche passa a ser de R\$ 302,75 (Trezentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- Auxílio home office passa a ser de R\$ 131,85 (Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
- Diárias de Viagens para Técnicos em Telecomunicações e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor indivisível de R\$ 268,18 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Dezoito Centavos) por dia, para uma distância igual ou superior a 100 (cem) quilômetros. E o valor indivisível de R\$ 159,62 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) por dia, para distância inferior a 100 (cem) quilômetros.

A presente Convenção Coletiva de Trabalho, contém cláusulas retroativas a data base de janeiro de 2023, para atender aquelas empresas que não deram o reajuste ano passado para seus funcionários, por questões de repactuação contratual, licitações e outros. As diferenças dos salários e benefícios, podem ser pagos em até 6 (seis) parcelas para as empresas filiadas ao SINDINFORMATICA e em 2 (duas) parcelas para empresas não filiadas.

Cláusulas econômicas da CCT 2023:

- Piso Salarial no valor de R\$ 1.342,85 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;
- Piso Salarial do Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 2.837,73 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;
- Piso Salarial do Auxiliar Técnico em Telecomunicações: no valor de R\$ 1.850,82 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), a partir do mês de janeiro de 2023;
- Reajuste de 6% aplicado na folha de janeiro

de 2023, sobre salários acima do piso e benefícios;

☐ Vale Alimentação/Refeição passa a ter o valor facial diário de R\$ 15,47 (Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos) para jornada de 36 horas semanais, sendo 6h diárias, e o valor facial de R\$ 17,63 (Dezesseis Reais e Sessenta e Três Centavos) para escala de 7h e 12 minutos diários e R\$ 24,00 (Vinte quatro Reais) para jornada acima de 36 horas semanais.

☐ Vale Alimentação/Refeição para Técnico e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor facial diário de R\$ 27,70 (Vinte Sete Reais e Setenta Centavos) para jornada de 40 horas semanais, sendo 8h diárias.

☐ Auxílio creche passa a ser de R\$ 291,92 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

☐ Auxílio home office passa a ser de R\$ 127,11 (Sento e Vinte Sete Reais e Onze Centavos);

☐ Diárias de Viagens para Técnicos em Teleco-

municações e Auxiliar Técnico: passa a ter o valor indivisível de R\$ 258,59 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por dia, para uma distância igual ou superior a 100(cem) quilômetros. E o valor indivisível de R\$ 155,92 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) por dia, para distância inferior a 100 (cem) quilômetros.

As cláusulas econômicas e sociais, bem como o contexto de toda a minuta desta CCT, poderá ser solicitada na íntegra, de forma gratuita, a qualquer tempo, pelos trabalhadores (as) sindicalizados e contribuintes.

Baixe o aplicativo do SINTTEL-GO, na loja virtual compatível com seu aparelho celular, participe! Qualquer dúvida, entre em contato em um de nossos canais de comunicação. Não fique só, fique sócio.

JUNTOS SOMOS FORTES!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 27, bem como o artigo 49, todos do estatuto em vigor, Convoca os Trabalhadores das Empresas de Teleatendimento, Call Centers, Centrais de Relacionamento, Televendas, Telecentros e Centrais de Atendimento Receptivo ou Ativo e todos os trabalhadores abrangidos (as) pela presente Convenção, para participarem de Assembleia Geral, para deliberação da proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 firmada entre o SINTTEL- GO e o SINDINFORMATICA, que acontecerá no dia 26 de março de 2024 de forma virtual e presencial, em 1º chamada com início às 10h da manhã e encerramento às 12h, com a presença de 50% + 1 dos trabalhadores aptos a votarem, e em segunda chamada das 13h às 16h, com a presença de qualquer número de trabalhadores aptos a votarem, via aplicativo do SINTTEL-GO e presencialmente na sede do SINTTEL-GO, situado na Avenida Circular, n.º 768, Setor Pedro Ludovico - Goiânia - Goiás, para deliberarem a seguinte ordem do dia: I - Deliberar a proposta do SINDINFORMATICA para renovação da CCT 2023/2024; II - Deliberar a Contribuição Assistencial de 10% para todos (as) os trabalhadores (as) abrangidos (as) pela presente CCT, divididos em 12 parcelas mensais. Conforme aprovado pela Assembleia Geral da categoria; será um valor mínimo mensal de R\$ 15,00 (quinze reais), limitado a R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais, inclusive sobre o 13º salário, com direito de 10 (dez) dias corridos para fazer oposição, na sede do SINTTEL-GO, a contar da data da aprovação da proposta em assembleia.

Goiânia, 21 de março de 2024

ALESSANDRO TORRES DA MOTA.

Presidente - SINTTEL-GO



BAIXE O APLICATIVO SINTTELGO E SEJA SÓCIO MASTER!

Nossos associados tem a comodidade de participar da Assembleia de forma remota, acessando o aplicativo Sinttel-GO que pode ser baixado nas lojas de app do seu dispositivo. Se você ainda não é sócio, baixe o aplicativo vá até a opção recadastrar/sindicalize e preencha todos os dados. Além de fortalecer a luta da sua categoria, você terá acesso à informações, descontos em vários estabelecimentos parceiros, assessoria jurídica, entrada gratuita no Clube dos Bancários utilizando sua carteira de sócio digital.



Apple

Baixe utilizando os QR Code



android